



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL N.º 59/2021

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

----- TORNA PÚBLICO, que nos termos do art.º 13.º, do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 31 de julho de 2002 e ratificado na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2002, esta Câmara Municipal publicitou a relação de veículos que após remoção dos locais onde se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública não foram levantados pelos seus proprietários dentro do prazo estipulado no n.º 1 do art.º 7.º do citado regulamento (45 dias). -----

----- ASSIM SENDO INFORMA QUE: -----

----- Após notificação, registada com aviso de receção, aos proprietários das viaturas, prescreveu o prazo concedido, pelo que, em consequência do não levantamento, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do art.º 7.º do regulamento, consideram-se abandonados e adquiridos por ocupação pelo Estado ou pela Autarquia Local, os seguintes veículos: -----

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
86-64-RX	RENAULT	KANGOO
74-AE-58	VOLKSWAGEN	TRANSPORTER
78-64-FJ	FORD	FIESTA
54-48-LN	MAZDA	MAX 3
39-21-UH	NISSAN	PRIMERA
28-NN-11	CITROEN	JUMPER
44-35-ER	FIAT	PUNTO
92-23-ZV	MERCEDES	BENZ
28-10-TL	FIAT	PUNTO
92-93-XE	FORD	TRANSIT (125 T350)
45-81-CN	FORD	FIESTA
55-57-DM	OPEL	CORSA
41-50-SD	OPEL	CORSA
73-30-BJ	RENAULT	CLIO



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.-----

----- E eu, Nuno Filipe Alves Garrago, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, desta Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 10 de maio de 2021 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

RECEBIDA
em 10 de maio de 2021
em vários locais do teor referido
nos lugares públicos do costume.
Por ser verdade passou a pres-
sente certidão que assino
Montijo, 13 de maio de 2021
O Funcionário

Helena Correia